



# LEGO® MINECRAFT® UNIVERSE

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO

O ALEGRO SINTRA – Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Sintra, vai levar a efeito um passatempo, de dia 09 (nove) a 11 (onze) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na página de Facebook do Alegro Sintra intitulado por “Passatempo - Minecraft” de acordo com as seguintes normas:

### INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no perfil de Facebook do Alegro Sintra “Passatempo - Minecraft”.

### ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

### PARTICIPANTES

Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

### ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar no passatempo desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Sintra poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O “Passatempo - Minecraft” funcionará de dia 09 (nove) a 11 (onze) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).
- Este passatempo assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Sintra.
- Todos os participantes têm de cumprir os seguintes passos para validar a sua participação: responder na publicação à questão: “Como seria uma construção de

sonho no Minecraft inspirada no Alegro Sintra?”.

d) Ao preencher os requisitos descritos em cima, até às 23:59 do dia 11 (onze) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.

e) Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Sintra, marketing digital da Nhood Portugal, e por dois profissionais da agência de dinamização de redes sociais do Alegro Sintra. Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.

f) Os 10 (dez) comentários mais criativos serão os vencedores, anunciados até ao final do dia 12 (doze) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) em um comentário na publicação do anúncio deste passatempo.

g) Não será admitida a participação do presente passatempo de administradores ou empregados, funcionários ou colaboradores da sociedade promotora deste passatempo; bem como não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial Alegro Sintra.

h) Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos do Alegro Sintra, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Sintra, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente ALEGRO Sintra passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

i) O Alegro Sintra não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos). Embora o Alegro Sintra realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Sintra não será responsável pela inexactidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Sintra não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os

participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

j) O Alegro Sintra reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. O Alegro Sintra reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Sintra poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

k) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Sintra, através dos contactos disponíveis em [www.alegro.pt](http://www.alegro.pt).

### PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

a) Aos dez vencedores será atribuído um dos prémios:

1º vencedor: 1 bilhete duplo para o filme "Minecraft" nos cinemas Castello Lopes do Alegro Sintra.

2º vencedor: 1 bilhete duplo para o filme "Minecraft" nos cinemas Castello Lopes do Alegro Sintra.

3º vencedor: 1 bilhete duplo para o filme "Minecraft" nos cinemas Castello Lopes do Alegro Sintra.

4º vencedor: 1 bilhete duplo para o filme "Minecraft" nos cinemas Castello Lopes do Alegro Sintra.

5º vencedor: 1 bilhete duplo para o filme "Minecraft" nos cinemas Castello Lopes do Alegro Sintra.

6º ao 10º vencedor: 1 caixa de LEGO cada

Desta forma, todos os 10 vencedores receberão um prémio, com os primeiros 5 vencedores recebendo um bilhete duplo para o filme "Minecraft" e os restantes 5 vencedores recebendo uma caixa de LEGO cada.

b) Os vencedores serão anunciados no 12 (doze) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), através de um comentário feito pela página do Facebook do Alegro Sintra na publicação do respetivo passatempo;

c) Os vencedores deverão enviar os seus dados pessoais (nome completo, nome do perfil do Facebook, contacto telefónico e email) para o email [passatempos@nhood.com](mailto:passatempos@nhood.com), com o assunto do e-mail: Alegro Sintra - Passatempo - Minecraft, até às 23:59 do dia 13 (treze) de Abril de 2025. O Alegro Sintra reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se algum vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

d) De acordo com a legislação em vigor não é permitida a entrada a menores de 3 anos e será negada a entrada nas salas de cinema a pessoas cuja idade seja inferior à classificação atribuída ao filme pela IGAC, caso não estejam acompanhados pelos pais ou um adulto, devidamente identificado, que por eles se responsabilize.

e) Não é possível adquirir bilhetes para esta sessão.

f) Será necessário apresentar identificação quando derem o nome na bilheteira.

g) A sessão não tem lugares marcados.

h) Os convites só podem ser levantados no balcão de informações do Alegro Sintra no dia da sessão e mediante o preenchimento obrigatório do formulário.

i) A bilheteira abre 30 minutos antes da hora da sessão, ou seja, às 10h00.

### LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

Após o envio dos dados pedidos em cima, o vencedor deverá seguir as instruções enviadas através do email [passatempos@nhood.com](mailto:passatempos@nhood.com).

### DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Sintra, o8 (oito) de Abril de 2025

